

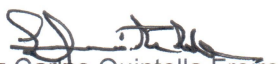
## **POLÍTICA DE IMPARCIALIDADE**

### **FBTS**

*A Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem, por meio de seu Diretor Presidente, considera a imparcialidade a base fundamental para a condução de seus processos de certificação de pessoas e de produtos. Desta forma ressalta a importância em se criar mecanismos de análise, identificação e de gestão que evitem conflitos de interesses, falta de confiança e de transparência nos Sistemas de Qualificação e Certificação. Assim sendo, a FBTS através de seu Diretor Presidente:*

- atribui ao Conselho de Qualificação e Certificação de Produtos, a Comissão de Qualificação e Certificação de Consumíveis de Soldagem, ao Conselho de Certificação de Pessoal em Soldagem e ao Bureau de Qualificação e Certificação de Inspetor de Soldagem, a tarefa de salvaguardar as atividades de certificação;*
- assegura o sigilo das informações oriundas das atividades de certificação a não ser que haja uma autorização prévia e formal do cliente para divulgação;*
- notifica que os serviços de certificação devem ser não discriminatórios e acessíveis a todos os solicitantes, não havendo condições financeiras indevidas;*
- estabelece procedimentos para tratamento de reclamações e de apelações de forma a salvaguardar a imparcialidade do processo de certificação;*
- veda qualquer tipo de consultoria ou outro tipo de serviço que comprometam as atividades de certificação;*
- notifica que todo pessoal envolvido no processo de certificação deve se manifestar em caso de conflito de interesse;*
- limita o prazo mínimo de dois anos para o profissional poder atuar no Sistema de Qualificação e Certificação de Produtos, caso tenha tido vínculo com algum fabricante de consumíveis e no Sistema de Qualificação e Certificação e Inspetores de Soldagem limita, também, em dois anos a partir da data da conclusão das atividades de treinamento para o examinador aplicar exame naquele candidato que porventura tenha sido treinado por ele.*
- todas as informações relativas ao processo de certificação estão disponíveis ao Organismo Acreditor.*

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023



Luiz Carlos Quintella Freire  
Diretor Presidente da FBTS